



São Paulo, 26 de agosto de 2026.

OFICIO SGP23 n. 985/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 26 de agosto do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 509/18, de autoria do Vereador Isac Félix, que denomina CEMEI Jd. das Palmas - Professora Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro Municipal de Educação Infantil que especifica, situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss